



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015 /2022 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E
A INSPIRING GIRLS BRASIL.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SME** e a **INSPIRING GIRLS BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 39.960.183/0001-22, com sede na Rodovia Amaro Antonio Vieira, nº 2463, apto. 508 B, CEP 88.034-102, Bairro Itacorubi, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 066031697 do Processo nº 6016.2021/0117243-8, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços visando a promoção do Projeto Encontro das Minas, com encontros online para empoderar e inspirar meninas na escolha de suas carreiras no mundo do trabalho, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 1.2. As **AÇÕES** não envolverão transferência de recursos ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Executar as ações previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 2.2. Responsabilizar-se pelo recrutamento, onboarding e capacitação, preparação das Role Models (mulheres inspiradoras profissionais) antes das sessões.
- 2.3. Criar convites e posts e avaliação dos encontros online.

- 2.4. Disponibilizar um formulário de inscrição para cada encontro online inscrição de alunas e professoras. Enviar para cada participante um e-mail de confirmação com o link para acessar o encontro online.
- 2.5. Monitorar as inscrições e mediar as sessões online.
- 2.6. Hospedar as sessões online no Google Meet.
- 2.7. Garantir que tenham até 80 participantes em cada encontro.
- 2.8. Proporcionar um encontro online por mês durante três anos.
- 2.9. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor.
- 2.10. Prestar contas, por meio de envio de relatórios, nos termos do Plano de Trabalho semestralmente.
- 2.11. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à SME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SME

- 3.1. Disseminar os convites mensais para as escolas e professores da rede de escolas.
- 3.2. Incentivar as alunas a se inscrever e participar dos eventos para ampliar seu conhecimento sobre as novas profissões da STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Matemáticas) e escutar trajetórias inspiradoras de mulheres profissionais.
 - 3.2.1. Serão atendidas 80 (oitenta) meninas, estudantes entre 10 (dez) e 18 (dezoito) anos da escola interessada em conhecer a área da STEM;
 - 3.2.2. A inscrição será por meio de formulário eletrônico que receberá até o número máximo das vagas previsto na atividade;
 - 3.2.3. Em caso de não preenchimento de vagas na escola que organizará o encontro, a atividade poderá receber estudantes de outras escolas.
- 3.3. Convidar as alunas da Imprensa Jovem - EDUCOM comunicar sobre os encontros online e convidar para participar dos encontros online.
- 3.4. Encaminhar avaliação do evento via formulário.
- 3.5. Gerar certificação online da participação das alunas.
- 3.6. Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades, mediante a apreciação dos relatórios a serem produzidos;
- 3.7. Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução das AÇÕES, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

- 3.8. Publicar no endereço eletrônico da SECRETARIA a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pela **INSPIRING GIRLS BRASIL** e pela **SME/COPED/NTC/EDUCOMUNICAÇÃO** da **SECRETARIA**.
- 4.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.
- 4.3. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

INSPIRING GIRLS

1 – Corinne Giely

E-mail: corinne@inspiring-girls.com

Telefone: (48) 98802-0173

2- Thais Faria

E-mail: thais@inspiring-girls.com

Telefone: (11) 93468-5633

3- Georgia Bennetti

E-mail: georgia@inspiring-girls.com

Telefone: (48) 9916-1189

4- Monica Nishi

E-mail: monica@inspiring-girls.com

Telefone: (11) 97429-0822

5- Kully Fuerstenau

E-mail: kully@inspiring-girls.com

Telefone: (11) 99278-1022

SME/COPED/NTC/EDUCOMUNICAÇÃO

1- Carlos Lima

E-mail: carloslima@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 97212-4147

- 4.4. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- 5.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 03 anos a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

CLÁUSULA SEXTA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

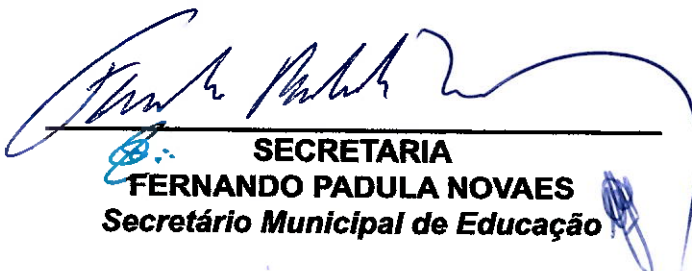
- 7.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 7.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe nas atividades, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência da **INSPIRING GIRLS BRASIL** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 7.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Acordo de Cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei. 7.4.

- 7.4. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.
- 7.5. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
- 7.6. O presente termo não envolve o repasse de recursos financeiros das Partes.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 01 de Agosto de 2022.

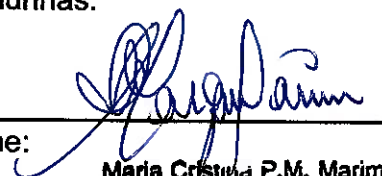


SECRETARIA
FERNANDO PADULA NOVAES
Secretário Municipal de Educação

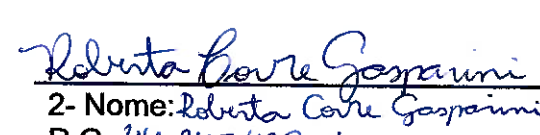
Thais Camara Faria

INSPIRING GIRLS BRASIL
THAIS CAMARA FARIA
RG: 10.527.869
CPF: 087.352.296-67

Testemunhas:



1- Nome: **Maria Cristina P.M. Marim**
R.G. **RF: 698.982.9/2**
Aux. Técnico de Educação



2- Nome: **Roberta Corre Gasparini**
R.G. **44.345.478-4**

Inspiringgirls



Plano de trabalho com as propostas que serão desenvolvidas na parceria Inspiring Girls Brasil (IGB) / SME, contendo:

- Apresentação da proposta; (pdf anexado; página 11; datas dos encontros online 2022)

- Plano de Trabalho Detalhado:

- **Identificação do objeto a ser executado e justificativa para realização do Acordo de Cooperação;**

SME/IGB (Inspiring Girls Brasil)

SR^a COORDENADORA

Trata o presente de solicitação de anuência para sequência de tratativas necessárias à celebração de Termo de Cooperação com Inspiring Girls Brasil para oferta de encontros na modalidade online. Os encontros serão oferecido na modalidade online de forma gratuita, não onerando os recursos desta Coordenadoria.

Especificação Técnica/Justificativa

A pandemia causada pelo novo corona vírus, o SarsCoV-2, exigiu que as aulas presenciais fossem suspensas, na Cidade de São Paulo, a partir de 23 de março de 2020. Desde então, foi necessário que os professores e estudantes passassem a

TF

⌘

interagir por meio de ambiente virtual. O projeto Encontros das Minas favoreça aumentar a auto-estima e a ambição profissional de alunas de escolas públicas, apresentando-as a mulheres de diferentes profissões (chamadas "role models"), inspirando elas sobre alguns caminhos profissionais da STEM que elas podem seguir, sem se prender a estereótipos, mostrando a elas que podem escolher as profissões que quiserem e as incentivamos a sonhar cada vez mais alto; tendo em vista que as alunas não terão aulas regulares, o projeto é mais uma oportunidade para elas se conectarem e terem disponibilidade para o evento, compensando pelo afastamento dos estudantes das atividades escolares presenciais e pela falta de acesso destes estudantes às atividades planejadas.

O projeto Encontros das Minas apoia com o Currículo da Cidade de São Paulo que prioriza, em sua Matriz de Saberes, o fortalecimento de uma sociedade mais inclusiva, democrática, próspera e sustentável.

Há de se reconhecer o esforço realizado pelos professores neste período para dar continuidade ao período letivo com aulas à distância, e na certeza de que a utilização das tecnologias e recursos digitais para ampliar o horizonte profissional das alunas.

Os eventos mensais favorecem a descoberta e o conhecimento de novas profissões da STEM e promovem condições para que os professores possam oportunizar a estes estudantes ações protagonistas incentivando a independência financeira das mulheres, um dos pilares do WEPs da ONU Mulheres (Princípios do Empoderamento Feminino) para lutar contra a violência doméstica.

A Inspiring Girls Brasil, demonstrou-se, por meio dos eventos ofertados, competente

TP

R



para apoiar professores das redes públicas, instrumentalizando educadores, e suas necessidades, nas esferas tecnológica, considerando o cenário atual na educação impactada pela pandemia viral causada pelo coronavírus e ofertou seus encontros online com conteúdo voltados para a educação profissional das alunas. Pretende-se ofertar 01 encontro online por mês, totalizando 36 encontros online em um período de 03 anos.

Diante do exposto, este termo justifica que a proposta apresentada pela Inspiring Girls Brasil atende a uma necessidade desta Secretaria de Educação, motivo pelo qual manifestamo-nos favoráveis ao firmamento de um termo de Cooperação que possibilite tal oferta aos professores, Coordenadores Pedagógicos e alunas a fim de apoiar, bem como garantir à execução e o desenvolvimento das novas ações definidas pela SME - IGB. Também ressaltamos a importância das nossas ações apoiando os

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU :

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança

em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

● **Metas a serem atingidas;**

Um encontro online por mês durante 2 anos (Terça-feira 08/03/2022 até Sexta-feira 08/03/2024).

TE

As sessões do ano de 2022, acontecerão de forma virtual, às terças-feiras (com exceção do evento Woman's Day, realizada no dia 08/03), das 14h às 15h20.

- **Etapas e fases de execução**

Centralizamos uma base de dados com todas as mulheres inspiradoras profissionais ("Role Models") do setor da STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Matemáticas). Procuramos mulheres que estudaram em escolas públicas, mulheres negras, mulheres da periferia para as alunas se identificarem. Nossas role models são um exemplo, uma referência para elas de superação e inspiração.

- Selecionamos mulheres interessantes para as alunas entre 10-15 anos

- A IGB envia convites para a Role Model

- A Role Model aceita a data de encontro online para falar sobre sua vida como mulher, o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, seus estudos, sua trajetória profissional e sua profissão.

- Durante o encontro online, as meninas têm a oportunidade de perguntar, tirar dúvidas e conversar com a Role Model.

- **Obrigações e/ou responsabilidades de cada uma das partes envolvidas na presente parceria;**

SME se responsabiliza com

- a disseminação dos convites mensais para as escolas e professores da rede de escolas

- incentivar as alunas a se inscrever e participar dos eventos para ampliar seu conhecimento sobre as novas profissões da STEM e escutar trajetórias inspiradoras de mulheres profissionais.

- convidar as alunas da Imprensa Jovem EDUCOM comunicar sobre os encontros online e participar dos encontros online para mediar as perguntas das alunas

TF



R



-encaminhar avaliação do evento via formulário e Certificação online da participação das alunas

IGB se responsabiliza com

-o recrutamento, onboarding e capacitação, preparação das Role Models antes das sessões.

-Criação dos convites e posts e avaliação dos encontros online.

-Disponibilizar um formulário de inscrição para cada encontro online para das alunas e professoras se inscrever. Em cada inscrição, as alunas e professoras receberam um email de confirmação com o link para acessar o encontro online.

-Monitoramento das inscrições e mediação das sessões online. Hospedagem das sessões online no Google Meet. Podemos aceitar até 80 participantes em cada encontro.

- **O prazo de vigência da presente parceria, com previsão de início e fim da execução do objeto, indicando conclusão das etapas ou fases programadas (aqui colocamos que a parceria se inicia com a assinatura do acordo de cooperação);**

Um encontro online por mês durante 3 anos (Fevereiro 2022-Fevereiro 2025).

As sessões do ano de 2022, acontecerão de forma virtual, às terças-feiras (com exceção do evento Woman's Day, realizada no dia 08/03), das 14h às 15h20.

Sabendo que nossos encontros podem hospedar até 80 participantes, avaliamos a capacidade de impacto da nossa parceria com até 2880 professores e alunas em 3 anos.

- **Informações sobre os procedimentos para o registro, acompanhamento e avaliação das ações.**

Após cada evento, a IGB pode pedir a avaliação via EDUCOM e gerar os certificados de participação.

TF



Ano 1/ Monitoramento do número de alunas participantes em cada sessão (meta=500/ano), número de role models apresentadas, número e nomes das profissões apresentadas,

Ano 2/ Monitoramento do número de alunas participantes em cada sessão (meta=500/ano), número de role models apresentadas, número e nomes das profissões apresentadas, qualificação de 10% das alunas selecionadas para participar em cursos de tech e soft skills e oficinas SMART, CREA

Ano 3/ Monitoramento do número de alunas participantes em cada sessão (meta=500/ano), número de role models apresentadas, número e nomes das profissões apresentadas, qualificação de 20% das alunas selecionadas para participar em cursos de tech e soft skills e oficinas SMART, CREA

- **Os dados dos Interlocutores que acompanharão a execução da Parceria (nome, e-mail e contato telefônico) da Organização e da SME.**

Corinne Giely, corinne@inspiring-girls.com, (048)988020173

Thais Farias, thais@inspiring-girls.com, (011) 93468-5633

Georgia Bennetti, georgia@inspiring-girls.com, (048)9916-1189

Monica Nishi, monica@inspiring-girls.com, (011)97429-0822

Kully Fuerstenau, Kully@inspiring-girls.com, (011)99278-1022

Carlos Lima, Carloslima@sme.prefeitura.sp.gov.br, (011)97212-4147

TE